



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.680/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Contém e dou-te que	<i>o decreto</i>
Nº	<i>7-680 / 2013</i>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>22/03/13</i>
Assessoria Jurídica e Administrativa	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **SANDRA CÉLIA MÊES**, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de março de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal